



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022, às 14:00 horas, deu-se início a 21ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e de Educação, Saúde e Assistência Social. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, José Maria de Paula, Manoel Carlos de Souza Abbud, Pedro Vanderli de Rezende e Ronicelson de Andrade Pereira. A contadora do Legislativo Municipal participou presencialmente, enquanto a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra Ana Clara Cirilo de Paula, participara de forma online. Foram deliberados os Projetos de Lei nº 037/2022, que “Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa no valor de R\$ 1.620.530,00 que menciona e dá outras providências”; PLO 038/2022, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 665.404,56 e dá outras providências”, Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, que “Cria os cargos de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE para Sala de Recursos e Professor de Apoio à comunicação, linguagem e tecnologias assistivas, no Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dando cumprimento à Lei Federal nº 12.764/2012, a Lei Municipal nº 1.552/2019 e a Resolução SEE nº 4.256/2020” e PLC nº 09/2022, que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Professor Municipal I e II e de Monitor Infantil no Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Foram apresentados aos vereadores os pareceres jurídicos aos projetos em pauta. A contadora do Legislativo, por sua vez, explanou sobre os projetos nº 037 e 038/2022. Ambos foram aprovados. No entanto o PLO 037/2022 precisará de duas emendas: uma que o insira nas demais peças orçamentárias e outra que corrija o artigo 3º, onde consta a expressão “Crédito Adicional”, já que o projeto trata de Crédito Suplementar. O PLO 038/2022 necessitará de emenda que o insira nas demais peças orçamentárias vigentes. Sobre os demais projetos, PLC 08/2022 foi aprovado. Em relação ao PLC 09/2022, os vereadores tiveram dúvidas a respeito do número de vagas a serem criadas para o cargo de professor, se eram suficientes. Convidaram a participar a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Solange, que prestou esclarecimentos. E, pelo que expôs, o correto seria criar 05 vagas para professor, embora o projeto crie

B. G. N.

N. N. N.

M. P. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

apenas 04. No entanto, para não gerar atrasos na tramitação do projeto, os vereadores aprovaram o texto e concordaram que, se realmente houver a necessidade, seja encaminhado novo projeto aumentando o número de vagas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assinei. Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

M. Rodrigues, M. M. R. B. - Manoel R. B. B.

Ricardo Lacerda de Oliveira

Presidente da Andrade Perini

Monica

José Oliveira de Souza